



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 957, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Homologa o resultado final do processo seletivo simplificado constante no edital n.º 10/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal n.º 982, de 24 de dezembro de 2010, com alterações posteriores e no Edital n.º 10/2024, para contratação temporária do cargo abaixo, de acordo com legislação vigente e conforme relatório com a respectiva classificação final que segue em anexo e fica fazendo parte integrante da presente Portaria, para o cargo de Instrutor em Braille - 20hr.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de março de 2024.

RODRIGO
GOMES
MASSULO:02482
757045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.03.14
14:12:38 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por
CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.03.14 13:44:16 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças



EDITAL 10/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
ANÁLISE FINAL DOS CURRÍCULOS

CLASSIFICAÇÃO	INSTRUTOR EM BRAILE - 20hr	PONTUAÇÃO
1.º	WELLINGTON LUCAS BELISARIO DA SILVA	22,5
2.º	LIANEIDE DE OLIVEIRA BROGNI	22,5

Santo Antônio da Patrulha, 13 de março de 2024.

Comissão de Processo Seletivo

Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo
Portaria Municipal n.º 982/2021, 1.211/2021, 10/2022,
3.897/2022, 349/2023, 455/2023, 1.604/2023 e 2.702/2023.